



Ofício nº 028/03-C

Em, 20 de maio de 2003

DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Referência: Encaminha Projeto de Lei nº 018/03

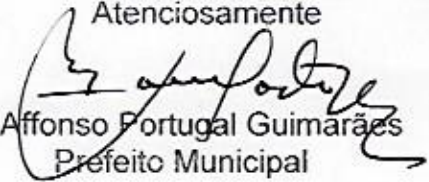
SENHOR PRESIDENTE:

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência para análise e aprovação dessa Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei nº 018/03, o qual autoriza o executivo municipal a desenvolver ações para implementar o programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – P.S.H., criado pela Medida Provisória 2.212 de 30.08.2001, regulamentada pelo Decreto 4.156 de 11.03.2002, nas condições definidas pela Portaria Conjunta 9 de 30.04.2002 da STN/MF e SEDU/PR.

Justifica-se, para tanto, o fato da necessidade e o Direito à moradia às famílias mais necessitadas deste Município

Assim, rogamos a indispensável aprovação de Vossa Excelências e dos demais Vereadores dessa Casa de Leis, pela relevância e delicada necessidade em se firmar norma para a condução de tão significativo programa.

Atenciosamente


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

AO EXMO. SR.
VEREADOR AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
N/MUNICÍPIO.